

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 301/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) LEILA CRUZ MOREIRA, matrícula nº 54191728, CPF nº 16982215253, ocupante do cargo de Diretor(a) da EETEPA - ESCOLAS TECNOLOGICAS DO PARA - PARAGOMINAS, do município de PARAGOMINAS, no valor de R\$ 1.872,50 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.872,50 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 302/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) JEFFERSON PATRICK DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 57209032, CPF nº 71053530234, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM JOAO XXIII, do município de SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA, no valor de R\$ 2.194,50 (dois mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.194,50 (dois mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 303/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) LUIZA ANTONIA SEABRA PORTAL, matrícula nº 233730, CPF nº 11001305272, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM UMARIZAL, do município de CACHOEIRA DO ARARI, no valor de R\$ 337,25 (trezentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 337,25 (trezentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

Protocolo 829572

PORTARIA Nº 304/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ANTONIO JORGE MODESTO DE ASSIS, matrícula nº 5299365, CPF nº 18974759268, ocupante do cargo de Diretor(a) da EETEPA - ESCOLAS TECNOLOGICAS DO PARA - SALVATERRA, do município de SALVATERRA, no valor de R\$ 2.072,00 (dois mil e setenta e dois reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.072,00 (dois mil e setenta e dois reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 305/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARIA LUCIA DA SILVA MORAES, matrícula nº 197025, CPF nº 18589138291, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF CLUBE DE MAES SAGRADA FAMILIA, do município de BELEM, no valor de R\$ 533,75 (quinhentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 533,75 (quinhentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 306/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) JULIANA DE SOUZA SANTANA, matrícula nº 5802237, CPF nº 46841288220, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM DOM PEDRO I, do município de BELEM, no valor de R\$ 1.876,50 (um mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.876,50 (um mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 307/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) KEIT MICHELE MARTINS LIMA SANTOS, matrícula nº 54189827, CPF nº 57055033268, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM EUNICE WEAVER, do município de BELEM, no valor de R\$ 2.305,00 (dois mil e trezentos e cinco reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.305,00 (dois mil e trezentos e cinco reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 308/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) VIRGINIA DELY DA COSTA BENJAMIN DE SOUZA, matrícula nº 5371716, CPF nº 12785300297, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF NOSSA SENHORA DE FATIMA I, do município de BELEM, no valor de R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 309/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARIA DO PERPETUO SOCORRO GEMAQUE PAIVA, matrícula nº 290530, CPF nº 14845903253, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF PRATINHA II, do município de BELEM, no valor de R\$ 621,25 (seiscentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 621,25 (seiscentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão